



MINISTÉRIO DA CULTURA
ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE
APSD/GM/MinC

Ofício nº 4/2023/APSD/GM/MinC

Brasília, 06 de Abril de 2023.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assunto: **Requerimento de Informação nº 466, de 2023.**

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.003691/2023-58.

Prezada,

Ciente do requerimento de informações de n. 466/2023 “*Solicita informações à Senhora Ministra da Cultura, Margareth Menezes da Purificação Costa, acerca da Portaria MinC nº 7, de 07 de março de 2023, que instituiu “Comitê de Gênero, Raça e Diversidade”, no âmbito do Ministério da Cultura e entidades supervisionadas*”, de autoria da Deputada Chris Tonietto.

1. Acerca dos questionamentos trazidos, destaca-se que o embasamento conceitual do comitê está alicerçado na produção científica das ciências sociais onde o termo gênero é tratado como categoria analítica e descritiva e funciona como forma de compreender e responder, dentro de parâmetros científicos, a situação de desigualdade entre os sexos e como esta situação opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais, não sendo possível extrair qualquer natureza ideológica na portaria em comento. Destaca-se ainda, que o Brasil é signatário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, “Agenda 2030”, sendo que o ODS-5 trata de Igualdade de Gênero e tem como objetivo empoderar todas as mulheres e meninas, com metas detalhadas visando alcançar a igualdade de gênero.
2. Tal comitê encontra-se ainda alinhado às competências da Assessoria de Participação Social e Diversidade, órgão integrante do Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, na forma do art. 4o do Decreto no 11.336/2023 e visa contribuir com o enfrentamento das desigualdades existentes no acesso aos bens e serviços culturais.
3. Trata-se de comitê de trabalho *interna corporis* no âmbito do Ministério da Cultura que tem por objetivo subsidiar a elaboração de políticas públicas de cultura transversalizadas pela diversidade, promoção da igualdade de gênero, étnica e racial.
4. e 5. A instituição de comitês, grupos de trabalho e afins é matéria que se insere dentro das atribuições dos Ministros de Estado, no exercício da orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades sob seu poder hierárquico, nos termos do art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal. As competências atribuídas ao comitê possuem caráter eminentemente propositivo, em articulação com outros órgãos e entidades da administração pública federal, não cabendo a ele a criação de políticas públicas.

Anexos:	I - Requerimento de Informação nº 466/2023 (1026238)
---------	--

Fico à disposição para complementações que forem necessárias e maiores informações.

Respeitosamente,

Mariana Braga Teixeira

Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Braga Teixeira, Assessor(a)**, em 06/04/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107221** e o código CRC **B8C614FC**.



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
GM/MinC

Ofício nº 618/2023/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 466, de 2023.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.003691/2023-58.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 81, relativo ao Requerimento de Informação nº 466/2023, que “*Solicita informações à Senhora Ministra da Cultura, Margareth Menezes da Purificação Costa, acerca da Portaria MinC nº 7, de 07 de março de 2023, que instituiu “Comitê de Gênero, Raça e Diversidade”, no âmbito do Ministério da Cultura e entidades supervisionadas.*”, de autoria da Deputada Chris Tonietto, encaminho-lhe cópia das manifestações técnica e jurídica acerca do objeto do requerimento.

Anexos: I - Ofício nº 4/2023/APSD/GM/MinC (SEI nº 1107221).
II - NOTA nº 34/2023/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 1126775).
III - DESPACHO n. 00167/2023/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 1126776).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 03/05/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161604** e o código CRC **114F4433**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

DESPACHO n. 00167/2023/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.003691/2023-58

INTERESSADOS: TERCEIRO INTERESSADO

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

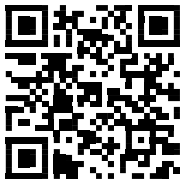
Aprovo a **NOTA n° 34/2023/CONJUR-MINC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Exma. Ministra, conforme requerido pela ASPAR no Despacho n° 1111267/2023.

Brasília, 14 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Consultora Jurídica Substituta

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400003691202358 e da chave de acesso 9d804dfb



Documento assinado eletronicamente por SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1146160052 e chave de acesso 9d804dfb no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 14-04-2023 17:38. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA

NOTA n° 34/2023/CONJUR-MINC/CGU/AGU

PROCESSO n° 01400.003691/2023-58

INTERESSADA: Assessoria Parlamentar da Ministra de Estado da Cultura

ASSUNTO: Requerimento de informação parlamentar.

Sra. Consultora Jurídica,

1. Em resposta ao Despacho n° 1111267/2023 da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (doc. SEI/MinC [1111267](#)), informamos que o Requerimento de Informação n° 466, de 2023, não carece de maiores considerações de cunho jurídico, já que apenas visa obter dados concretos acerca dos conceitos, finalidades, objetivos e critérios utilizados para a elaboração da Portaria n° 7/2023/MinC, que instituiu o *Comitê de Gênero, Raça e Diversidade* no âmbito do Ministério da Cultura e entidades supervisionadas.
2. Admite-se, portanto, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4° da Portaria n° 1.399/2009/AGU.
3. Conforme se verifica dos autos, o Ofício n° 4/2023/APSD/GM/MinC da Assessoria de Participação Social e Diversidade (doc. SEI/MinC [1107221](#)) esclarece adequadamente as questões levantadas no requerimento de informação em questão e, salvo melhor juízo, atende plenamente à solicitação parlamentar.
4. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra, conforme requerido no Despacho n° [1111267/2023](#), com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao poder legislativo na forma do [art. 50](#), § 2°, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pela Assessoria de Participação Social e Diversidade.

À consideração superior.

Brasília, 14 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

OSIRIS VARGAS PELLANDA
Advogado da União
Siape n° 1341151

Processo eletrônico disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> por meio do NUP 01400003691202358 e da chave de acesso 9d804dfb



Documento assinado eletronicamente por OSIRIS VARGAS PELLANDA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1146018443 e chave de acesso 9d804dfb no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): OSIRIS VARGAS PELLANDA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 14-04-2023 16:52. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora

